

**PORTARIA N.º 834/2024 - REITORIA/UNESPAR**

**Altera a PORTARIA 516/2024 - REITORIA/UNESPAR, onde autoriza o afastamento para o exterior da docente Vivian Letícia Busnardo Marques.**

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.683.804-1;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Vivian Letícia Busnardo Marques**, portadora do RG 5.053.XXX-9, do *campus* de Curitiba I, no período de 28 (vinte e oito) de março a 01 (um) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do “Doutorado Sanduíche na Universidade de Lisboa” que acontecerá na cidade de Lisboa/Portugal.

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a PORTARIA 516/2024 - REITORIA/UNESPAR e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 26 de junho de 2024.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora